

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.370, DE 28 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

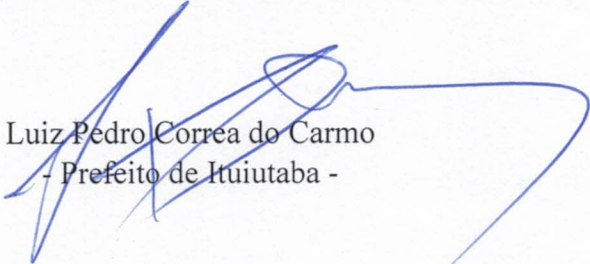
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica a Rede de Farmácia de Minas, localizada na Rua Alci Andrade Chaves, no Bairro Satélite Andradina, com a denominação de “**DR. VASCO DOMINGUES DA SILVA**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de julho de 2015.


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -